

Conselho Internacional do Café/
Comitê de Finanças e Administração
131.^a sessão
9 e 10 fevereiro 2022
Londres, Reino Unido

**Projeto de procedimentos para as
apresentações a serem feitas pelos candidatos
ao cargo de Diretor-Executivo**

Antecedentes

Como será do conhecimento dos Membros, em sua 130.^a sessão, realizada em 9 e 10 de setembro de 2021, o Conselho selecionou dois candidatos para fazerem apresentações em sua 131.^a sessão. A Presidência sugeriu que o seguinte *modus operandi* fosse adotado pelos candidatos em suas apresentações, para assegurar um processo equitativo e aberto:

1) Sequência das apresentações

Ao fazerem suas apresentações ao Conselho, os candidatos devem seguir a sequência estabelecida nos documentos anteriormente submetidos aos Membros, observando a ordem alfabética dos sobrenomes dos candidatos. Para evitar dúvidas, essa ordem é:

- Sr.^a Vanúsia Maria Carneiro NOGUEIRA, endossada pelo Governo do Brasil
- Sr. TRAN Kim Long, endossado pelo Governo do Vietnã

2) Declarações dos Governos Membros

Os Membros indagaram se os Governos Membros podem fazer declarações de apoio aos candidatos que tenham endossado. Sugere-se que os delegados dos Governos possam fazer declarações, mas sejam incentivados a restringi-las a menos de 5 minutos. Também se sugere que essas declarações introduzam a apresentação de cada candidato.

3) Duração das apresentações e sessões de perguntas

Os candidatos são incentivados a restringir suas apresentações a não mais que 30 minutos. Cada apresentação seria seguida por uma sessão de perguntas e respostas com uma duração não superior a 30 minutos no total. Pede-se que os Governos Membros se restrinjam a uma pergunta cada um, embora os Membros possam fazer perguntas de seguimento ou adicionais se outros Membros não desejarem fazer mais perguntas e se o limite total de 30 minutos ainda não tiver sido alcançado. Não se deveria permitir que os candidatos ouçam as apresentações ou as sessões de perguntas e respostas dos outros candidatos.

4) Outras questões

Os Membros devem sentir-se à vontade para, numa base individual, realizar uma discussão informal de questões com os candidatos fora das sessões formais do Conselho.

Ação

Solicita-se ao Conselho que examine e, se julgar apropriado, que aprove o projeto de procedimentos acima.